

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

- Presidente — Maria Elisa Camilo Silva Vicente, Enfermeira Chefe;
 1.º Vogal efetivo — Madalena Gaspar, Enfermeira Graduada;
 2.º Vogal efetivo — Rosa Maria Robalo Lourenço Lopes, Enfermeira Graduada;
 1.º Vogal suplente — Vitor Manuel Silva Lopes, Enfermeiro Graduação;
 2.º Vogal suplente — Ana Cristina Jesus Rodrigues Fonseca, Enfermeira Graduada.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro

21 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
208767177

Despacho (extrato) n.º 7593/2015

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de trinta de junho de 2015, do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Oftalmologia, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, aberto através do Aviso (extrato) n.º 14293/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro— Referência M, retificado pela Declaração de retificação n.º 140/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35 de 19 de fevereiro.

Lista Unitária de Ordenação Final

- 1.º lugar — Dr. Jorge Baptista Teixeira — 14,00 valores
 2.º lugar — Dr. João Francisco dos Reis Rodrigues — 13,50 valores

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

208768505

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1408/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, 30-10-2014, foi autorizada a passagem ao regime de tempo parcial 25 horas semanais ao Dr. Mário Morais Camilo Sequeira, assistente graduado sénior de medicina interna, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01-11-2014.

3 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208770019

Deliberação (extrato) n.º 1409/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 14-05-2015:

Vitor Manuel Valente Mota, assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — passou à situação de licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 07-05-2015.

03 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208770157

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 7601/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego pública constituída, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20-6, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 11 de junho de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho para a categoria de Enfermeiro da Carreira Especial de Enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

1 — Conteúdo funcional: O conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

2 — Local de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com sede na Padre Américo, 3060-186 Cantanhede;

3 — Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais: As genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 411/99 de 15 de outubro e pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito de recrutamento:

6.1 — Podem ser opositores ao presente concurso, todos os enfermeiros sem relação jurídica de emprego público constituída ou com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, determinado ou determinável, previamente estabelecida, ainda que colocados na situação de mobilidade especial.

6.2 — Nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 2619-H/2015, de 11 de março de 2015, da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Saúde, que autorizou a contratação de 1000 (mil) enfermeiros, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, é obrigatória a presença mínima de três anos de ocupação do posto de trabalho do mapa de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo. O enfermeiro recrutado que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer unidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — É requisito especial de admissão a posse da Cédula Profissional, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

8 — Prazo de Validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos três postos de trabalho colocados a concurso, caducando com o seu preenchimento.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no formulário tipo, o qual é disponibilizado online em www.hdcantanhede.min-saude.pt podendo ainda ser solicitado pelo email: pessoal@hdcantanhede.min-saude.pt, devidamente preenchido podendo ser entregue diretamente no secretariado da Administração do Hospital Arcebispo João Crisóstomo.

tomo — Cantanhede, nos dias úteis entre as 09.00 e as 13.00 e as 14.00 e 17.00 horas, ou remetido por correio para o Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, Rua Padre Américo, 3060-186 Cantanhede, com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — A apresentação do formulário da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF);

b) Fotocópia da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;

e) Declaração emitida pelo Serviço, para candidatos detentores de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica e categoria detidas, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

f) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem ou exerceram, bem como a formação profissional detida;

9.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas c) a e) do n.º 7.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição e identificação do Júri, o Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente — Helena Maria Santos Fernandes, Enfermeira Diretora do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo;

1.º Vogal Efetivo — Clara Maria Mendes Manco Estanislau, Enfermeira Especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo;

2.º Vogal Efetivo — Maria da Conceição Parreiral Toscano, Enfermeira Especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo;

1.º Vogal Suplente — Maria Helena de Jesus Rua, Enfermeira Especialista do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo;

2.º Vogal Suplente — Teresa Maria Coelho Silvestre, Enfermeira do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo;

11 — Método de seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes.

11.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.3 — A classificação final será a resultante da aplicação do método de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando por arredondamento a classificação inferior a 9.5 valores.

11.4 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11.5 — Será salvaguardado o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

12 — Publicitação na bolsa de emprego público — o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) por extrato, e ainda no endereço eletrónico do HAJC (www.hdcantanhede.min-saude.pt).

02 de julho de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, Dr.ª *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.
208766991

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 7602/2015

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 4 postos de trabalho de enfermeiro da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 17 de junho de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem.

O referido procedimento é para a constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, autorizado nos termos do disposto no despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde de 10 de março (*Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 11 de setembro).

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir — Os deveres e conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar são os previstos nas alíneas de a) a i), do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro.

2 — Local e regime de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar e/ou no âmbito da sua abrangência na prestação de cuidados, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, sendo o período normal de trabalho de 40 horas semanais.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro; Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei n.º 73/2014 de 13 de maio; LTFP (lei do trabalho em funções públicas) constante do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro;

4 — Remuneração — A remuneração mensal é correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de enfermeiro prevista na tabela da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, sem prejuízo de regime que resultar de normativo legal imperativo.

5 — Âmbito de recrutamento:

5.1 — O presente procedimento concursal é comum, sendo devidamente publicitadas quaisquer deliberações que nos termos da lei devam ser públicas, no site do hospital e em local que assegure a devida publicidade.

5.2 — Podem ser opositores ao presente concurso, enfermeiros detentores do correspondente título de enfermeiros, com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, e que reúnam as demais condições do concurso.

5.3 — A direção do presente procedimento é da competência do respetivo júri, ficando, desde já, designada para efeitos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/2014, Laurentina Cupertino Tavares como gestora do procedimento com competência para dar resposta aos esclarecimentos solicitados relativos ao andamento do presente concurso.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial de admissão a posse de cédula profissional, atualizada emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.

7 — Prazo de validade — O presente procedimento de recrutamento caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

8 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.